

A abertura será no dia 07 de novembro de 2007 às 9:00 hs, na Rua Adhemar de Barros, 340 - Centro. Outras informações poderão ser solicitadas através do protocolo de licitações.

Marcos Renato Faustino-Pregoeiro
Cláudio Maffei-Prefeito
(A debitar) (20)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ

Rua Adhemar de Barros, 340 - Centro - Porto Feliz - SP
Tel/Fax. (15) 3261- 9000 - Site:
http://www.portofeliz.sp.gov.br

PREGÃO PRESENCIAL 93/2007
Processo 3950/2007

O presente pregão tem por objetivo aquisição de Material Esportivo. O edital pode ser retirado através do site: www.portofeliz.sp.gov.br.

A abertura será no dia 06 de Novembro de 2007 às 9:00 hs, na Rua Adhemar de Barros, 340 - Centro. Outras informações poderão ser solicitadas através do protocolo de licitações.

Ednéa Ap. Martins da Silva-Pregoeira
Cláudio Maffei-Prefeito
(A debitar) (20)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ

Rua Adhemar de Barros, 340 - Centro - Porto Feliz - SP
Tel/Fax. (15) 3261- 9000 - Site:
http://www.portofeliz.sp.gov.br

Processo nº.4070 /2007
Pregão Presencial 100/2007

O presente Pregão tem por objetivo a aquisição de 03 (três) Ônibus Escolar. A abertura será no dia 01 de Novembro de 2007 às 9:00 hs. O edital poderá ser obtido através do site: www.portofeliz.sp.gov.br. Outras informações poderão ser solicitadas através do protocolo de licitações.

Marcos Renato Faustino-Pregoeiro
Cláudio Maffei-Prefeito
(A debitar) (20)

PORTO FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

Extrato de Pregão Eletrônico Nº 051/2007. Processo Administrativo nº 7920/2007.Objeto Aquisição de gêneros alimentícios para produção de leite e pão de soja, com entrega parcelada.Encerramento do recebimento das propostas: até às 9:30 horas do dia 31 de outubro de 2007.Abertura da sessão pública: 9:30 horas do dia 31 de outubro de 2007.Início da Disputa: 10:00 horas do dia 31 de outubro de 2007.Número da Licitação: 146938.O Edital completo encontra-se a disposição dos interessados no site do Banco do Brasil S/A, www.licitacoes-e.com.br ou www.bb.com.br. Formalização de consultas até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública através do e-mail: pregao@portoferreira.sp.gov.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Porto Ferreira, 18 de outubro de 2007.Maurício Sponton Rasi - Prefeito Municipal
(A debitar) (20)

PRAIA GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

AVISO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ESPECIAL SEDUC Nº 001/07
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.537/06

O Presidente da Comissão Especial SEDUC, imbuído das atribuições que lhe são conferidas, declara habilitada, para a CONCORRÊNCIA ESPECIAL SEDUC supra citada, a empresa ANOMAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., por ter cumprido integralmente as bases licitatórias requeridas no Processo Administrativo em referência na fase habilitatória, que se encontra a disposição, para vistas, nesta Secretaria, nos dias úteis das 11:00 às 12:30 e das 13:30 às 15:00 horas, mediante solicitação através de requerimento, acompanhado do respectivo instrumento de procuração.

Fica aberto o prazo recursal nos termos do Artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93, suas Alterações e Normas Complementares.

Transcorrido o prazo supra, sem que haja interposição de recursos, fica estabelecida a data de 30 de outubro de 2007, às 10:00 horas, no mesmo local que se deu a abertura da habilitação, para a abertura do Envelope B - Proposta.

Praia Grande, 16 de outubro de 2007. WAGNER BARBOSA DE MACEDO - Presidente da Comissão Especial SEDUC
AVISO DE HABILITAÇÃO E INABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 011/07
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 21.203/06

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia da Secretaria de Obras Públicas da Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande, imbuído das atribuições que lhe são conferidas, declara habilitadas, para Tomada de Preços acima mencionada, todas as empresas, por terem cumprido integralmente as bases licitatórias; com exceção da empresa CONSTRUTORA ARCO LTDA., que foi inabilitada, por não ter cumprido integralmente as bases licitatórias, quando deixou de atender aos seguintes itens do edital: 18.3.2; 18.4.4; 19.1.1; 19.1.4; 19.1.10/18.7 e 19.2.5.b). Assim sendo, conforme razões e justificativas apontadas no Processo Administrativo em referência, que se encontra a disposição, para vistas, nesta Secretaria, nos dias úteis das 10:00 às 12:30 e das 13:30 às 15:00 horas, mediante solicitação através de requerimento, acompanhado do respectivo instrumento de procuração.

Fica aberto o prazo recursal nos termos do Artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93, suas Alterações e Normas Complementares designando para o dia 29 de outubro de 2007, às 10:00 horas, no mesmo local, para a abertura do Envelope nº 2, Proposta Comercial.

Praia Grande, 19 de outubro de 2007. ADILSON MARQUEZ - Presidente da Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia da Secretaria de Obras Pública
DESPACHO

Após análise do Recurso Administrativo interposto pela empresa BLAUSIEGEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., referente ao Pregão Presencial nº 115/2007, Processo Administrativo

nº 14.196/2007, cujo objeto é Registro de Preços para aquisição de Preservativos Masculinos, JULGO o mesmo IMPROCEDENTE.

Em, 17 de Outubro de 2007. Eduardo Dall'acqua - Secretário de Saúde Pública
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 113/2007
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6.093/2007
OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES"

Considerando a decisão contida na Ata de Sessão Pública do Pregão, exarada no processo em epígrafe, que CLASSIFICOU as empresas a seguir relacionadas em primeiro lugar para o fornecimento dos respectivos itens: ARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA. - ME, para os itens: 01 à 15, 20 à 22 e 24, ARCHIOLLI CONFECÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA. - EPP., para os itens: 16,23 e 25 à 30, PASSO BOM EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.-EPP, para os itens: 17 à 19, em razão do menor preço unitário apresentado, sendo condição mais vantajosa para a Administração, HOMOLOGAMOS a presente licitação, nos termos do inciso XII do artigo 27 do Decreto Municipal nº 3.593/2003.

Em, 05 de Outubro de 2007. Antônio Freire de Carvalho Filho - Secretário de Trânsito e Transporte
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 120/2007
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.197/2007
OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS"

Considerando decisão contida na Ata de Sessão Pública do Pregão, exarada no processo em epígrafe, que CLASSIFICOU em primeiro lugar às empresas a seguir relacionadas, para o fornecimento dos respectivos itens: LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, para os itens: 01, 06, 09, 10, 12 e 15, PORTAL LTDA., para o item 02, NUNESFARMA DIST. PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA., para os itens: 03 e 07, COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA., para os itens: 14 e 23, DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., para os itens 18, 19 e 25, PH - DISTRIBUIDORA DE PROD. HOSPITALARES LTDA., para o item 21, UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A, para os itens 22 e 24, objeto da licitação, em razão do menor preço unitário apresentado, sendo condição mais vantajosa para a Administração, HOMOLOGO a presente licitação, nos termos do inciso XII do artigo 27 da Lei Complementar n.º 401, de 22 de dezembro de 2004 e artigo 5º, inciso IV do Decreto Municipal nº 3.593/2003.

Em 17 de Outubro de 2007. DR. EDUARDO DALL'ACQUA - Secretário de Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 121/2007
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.865/2007
OBJETO: " AQUISIÇÃO DE CAPACETES PARA MOTOCICLISTAS"

Considerando a decisão contida na Ata de Sessão Pública do Pregão, exarada no processo em epígrafe, que Adjudicou a empresa FERNANDO GRAMOSO DE LEMOS PEÇAS - ME, classificada em primeiro lugar para o fornecimento do item 01, em razão do menor preço unitário apresentado, sendo condição mais vantajosa para a Administração, HOMOLOGAMOS a pre-

sente licitação, nos termos do inciso XII do artigo 27 do Decreto Municipal nº 3.593/2003.

Em 16 de Outubro de 2007. ANTÔNIO FREIRE DE CARVALHO FILHO - Secretário de Trânsito e Transporte
EXTRATO CONTRATUAL
CONTRATANTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE; CONTRATADA: CENTRO INTEGRADO DE DIAGNÓSTICO LTDA; OBJETO: Termo de Prorrogação por mais 12 meses, a partir de 04/10/2007, do Contrato de Prestação de Serviços em Mamografia - Contrato Administrativo nº 147/05; DATA DA ASSINATURA: 13/09/07; PROCESSO: 12333/05

CONTRATANTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE; CONTRATADA: CENTRO INTEGRADO DE DIAGNÓSTICO LTDA; OBJETO: Termo de Prorrogação por mais 12 meses, a partir de 06/10/2007, do Contrato de Prestação de Serviços Especializados em Tomografia Computadorizada - Contrato Administrativo nº 143/06; DATA DA ASSINATURA: 13/09/07; PROCESSO: 12264/06

Praia Grande, 19/10/2007. RAMIRO SIMÕES VIEIRA MALHO - Secretário de Administração
EXTRATO DE PROTOCOLO DE INTENÇÕES
SIGNATÁRIA ENTE PÚBLICO; PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE; SIGNATÁRIOANUENTE: JOSÉ CARLOS GUERREIRO; SIGNATÁRIA PROPRIETÁRIA: TERMAQ TERRAPLENAGEM CONSTRUÇÃO CIVIL E ESCAVAÇÕES LTDA.; OBJETO: Termo de Aditamento ao Protocolo de Intenções firmado em 27/04/07, para, em virtude da venda do imóvel objeto de futura locação conforme certidão de matrícula de Registro de Imóveis de Praia Grande nº 95199 - anexa, a assunção dos direitos e obrigações dele decorrentes, e integrar o pólo do presente protocolo a empresa signatária proprietária TERMAQ TERRAPLENAGEM CONSTRUÇÃO CIVIL E ESCAVAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 49.957.137/0001-28; DATA DA ASSINATURA: 02/10/2007; PROCESSO: 2404/07
(A debitar) (20)

PRESIDENTE VENCESLAU

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU

Ratificação
Dispensa de Licitação nº 01/2007 - Processo nº 3345/2007
Contratante: Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau
Fulcro: Artigo 24, inciso XIII, da Lei de Licitação nº 8666/93, alterada pela Lei nº 8883/94 e 9648/98.

Contratante: Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau.
Contratada: Fundação "Prof. Dr. Manoel Pedro Pimentel" - FUNAP.

Objeto: Contratação de empresa para reforma e recuperação de mobiliário escolar, sendo carteiras e cadeiras para alunos de várias escolas do município de Presidente Venceslau.

Valor: R\$ 11.647,00 (Onze mil e seiscientos e quarenta e sete reais).

Data: 17 de outubro de 2007.
Ângelo César Malacrida - Prefeito Municipal
(A debitar) (20)

RANCHARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA

EDITAL Nº 01/2007
CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO

O PREFEITO MUNICIPAL DE RANCHARIA, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 37, II, da Constituição Federal e com o art. 12 da Lei Orgânica do município de Rancharia, torna pública a abertura de inscrições para a realização de Concurso Público para o preenchimento de cargos efetivos pertencentes aos Quadros de Cargos Efetivos do Poder Executivo do Município, e Processo Seletivo para formação de Cadastro de Reserva visando à contratação temporária, pela Consolidação das Leis do Trabalho - C.L.T., para ministrar aulas em classes vagas e ou para substituições aos docentes titulares de cargo durante o ano letivo de 2008, nos termos da Lei Complementar nº 39/07 e suas posteriores modificações e para a Prova de Conhecimentos Pedagógicos visando à Avaliação de Desempenho, os quais reger-se-ão de acordo com as normas constantes neste Edital e seus anexos.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Concurso Público e o Processo Seletivo serão regulados pelas normas do presente Edital e consistirá de provas escritas, em forma de teste de múltipla escolha e, títulos, destinadas a selecionar candidatos por ordem de classificação e serão realizados sob responsabilidade da empresa Arruda Recursos Humanos Ltda - Sucesso Recursos Humanos, para o preenchimento dos Cargos Efetivos e formação de cadastro de reserva para contratação em caráter temporário, de acordo com a seguinte discriminação:

Cód.	Cargo	Vagas	Vencimentos	Jornada Semanal	Escolaridade/Pré-requisito
01	Agente de Trânsito	05	R\$ 550,70	40 horas	Ensino Médio completo;Carteira Nacional de Habilitação, Categoria A e B.
02	Arquivista	01	R\$ 857,34 + grat. 33%	40 horas	Nível Superior em Arquivologia
03	Bibliotecário	01	R\$ 790,61 + grat. 33%	40 horas	Nível Superior em Biblioteconomia
04	Professor de Educação Básica I - (PEB I)	30	R\$ 1.036,79	30 horas	Habilitação específica para o Magistério, em nível superior: Curso Normal Superior ou Pedagogia
05	Professor de Educação Básica I (PEB I) - deficiente visual - D.V.	03	R\$ 1.036,79	30 horas	Habilitação específica de grau superior com licenciatura plena correspondente à área em que irá atuar ou Diploma de Pedagogia com curso de especialização em Educação Especial, com carga horária mínima de 360 horas, na área objeto da especialização - Deficiente Visual (D.V.)
06	Professor de Educação Básica I - (PEB I) - deficiente auditivo -D. A	03	R\$ 1.036,79	30 horas	Habilitação específica de grau superior com licenciatura plena correspondente à área em que irá atuar ou Diploma de Pedagogia com curso de especialização em Educação Especial, com carga horária mínima de 360 horas, na área objeto da especialização - Deficiente Auditivo (D.A.)
07	Professor de Educação Básica II - (PEB II) Inglês	03	R\$ 639,78	18 horas	Habilitação específica de grau superior com licenciatura plena correspondente à área em que irá atuar
08	Professor de Educação Básica II - (PEB II) Educação Física	0402	R\$ 1.036,79R\$ 639,78	30 horas18 horas	Habilitação específica de grau superior com licenciatura plena correspondente à área em que irá atuar
09	Professor de Educação Básica II - (PEB II) Arte	0402	R\$ 1.036,79R\$639,78	30 horas18 horas	Habilitação específica de grau superior com licenciatura plena correspondente à área em que irá atuar
10	Professor de Educação Básica II - (PEB II) Ciências	01	R\$ 639,78	18 horas	Habilitação específica de grau superior com licenciatura plena correspondente à área em que irá atuar
11	Professor de Educação Básica II - (PEB II) Geografia	01	R\$ 639,78	18 horas	Habilitação específica de grau superior com licenciatura plena correspondente à área em que irá atuar
12	Professor de Educação Básica II - (PEB II) Matemática	01	R\$ 639,78	18 horas	Habilitação específica de grau superior com licenciatura plena correspondente à área em que irá atuar
13	Professor de Educação Básica II - (PEB II) Língua Portuguesa	01	R\$ 639,78	18 horas	Habilitação específica de grau superior com licenciatura plena correspondente à área em que irá atuar
14	Professor de Educação Básica II - (PEB II) História	01	R\$ 639,78	18 horas	Habilitação específica de grau superior com licenciatura plena correspondente à área em que irá atuar
15	Monitor de Informática	03	R\$ 857,34 + grat. 33%	30 horas	Nível Superior na área de Informática

TOTAL DE VAGAS OFERTADAS: 66

PROCESSO SELETIVO

Cód.	Contratação temporária	Escolaridade/Pré-requisito
16	Professor de Educação Básica I (PEB I)	Habilitação específica para o Magistério, em nível superior: Curso Normal Superior ou Pedagogia
17	Professor de Educação Básica I (PEB I) - Deficiente Visual - D.V.	Habilitação específica de grau superior com licenciatura plena correspondente à área em que irá atuar ou Diploma de Pedagogia com curso de especialização em Educação Especial, com carga horária mínima de 360 horas, na área objeto da especialização - Deficiente Visual (D.V.)
18	Professor de Educação Básica I (PEB I) - Deficiente Auditivo - D. A.	Habilitação específica de grau superior com licenciatura plena correspondente à área em que irá atuar ou Diploma de Pedagogia com curso de especialização em Educação Especial, com carga horária mínima de 360 horas, na área objeto da especialização - Deficiente Auditivo (D.A.)
19	Professor de Educação Básica II (PEB II) Língua Portuguesa	Habilitação específica de grau superior com licenciatura plena correspondente à área em que irá atuar
20	Professor de Educação Básica II (PEB II) Educação Física	Habilitação específica de grau superior com licenciatura plena correspondente à área em que irá atuar
21	Professor de Educação Básica II (PEB II) Arte	Habilitação específica de grau superior com licenciatura plena correspondente à área em que irá atuar
22	Professor de Educação Básica II (PEB II) Inglês	Habilitação específica de grau superior com licenciatura plena correspondente à área em que irá atuar
23	Professor de Educação Básica II (PEB II) Ciências Físicas e Biológicas	Habilitação específica de grau superior com licenciatura plena correspondente à área em que irá atuar
24	Professor de Educação Básica II (PEB II) Matemática	Habilitação específica de grau superior com licenciatura plena correspondente à área em que irá atuar
25	Professor de Educação Básica II (PEB II) História	Habilitação específica de grau superior com licenciatura plena correspondente à área em que irá atuar
26	Professor de Educação Básica II (PEB II) Geografia	Habilitação específica de grau superior com licenciatura plena correspondente à área em que irá atuar
27	Monitor de Informática	Nível Superior na área de informática

As inscrições serão efetuadas no período de 24/10/2007 a 07/11/2007 (exceto aos sábados, domingos e feriados), das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas, na Secretaria Municipal de Administração, à rua Marclio Dias, nº 719, centro, Rancharia - SP.

O edital encontra-se afixado no átrio da Prefeitura Municipal de Rancharia.
Rancharia, 18 de outubro de 2007.

Alberto César Centeio de Araújo-Prefeito do Município de Rancharia
(A debitar) (20)

RIO CLARO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N. 66/07 - EDITAL N. 143/07
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Economia e Finanças
OBJETO:Contratação de Instituição Financeira para processamento da folha de pagamentos dos servidores públicos do Município de Rio Claro, ativos e inativos, com instalação de Postos de Atendimento Bancários; ENVELOPES serão entregues no Departamento de Licitação até às 8:30 horas do dia

06.11.07, quando será feito o credenciamento e a sessão pública de oferta de lances; EDITAIS completos disponíveis gratuitamente, através dos Sites: www.rioclaro.sp.gov.br ou www.prefeiturarc.sp.gov.br; Pedro Luiz Soares - Pregoeiro.

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
COMUNICADO - De acordo com o art. 5º da Lei Federal n. 8.666/93, e nos termos da Resolução 05/97 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, indico o pagamento necessário por envolver despesa inadiável e de interesse público.

EMPENHO	VENCIMENTO	VALOR R\$
315	19/10/07	1.647,96
5163	19/10/07	3.906,54

Maria Izabel Ocick - Secretária de Economia e Finanças
(A debitar) (20)

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE RIO CLARO
CLASSIFICAÇÃO

A Comissão de Licitações do DAAE, em análise ao Processo Licitatório da Carta Convite n.º 034/07, destinada à aquisição de materiais elétricos, torna público para fins de intimação e conhecimento dos interessados, o Resultado do Julgamento e Classificação das seguintes empresas:

FUTURA ELETRICIDADE E TELEFONIA LTDA EPP.
1ª Colocada para os itens: 10, 11.
CLARET RIO CLARO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP

1ª Colocada para os itens: 04, 05, 07, 09, 12, 13, 14, 18, 19, 22, 27, 28 e 29.
COMERCIAL ELETRO PEREZ LTDA EPP
1ª Colocada para os itens: 01, 06, 08, 15, 16, 17, 20, 21, 23, 24, 25 e 26.

Itens cancelados: 02 e 03.
Ficam os autos franqueados a todos os interessados para "vistas" e extração de cópias. Na forma do Artigo 109 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, cabem Recursos da decisão preliminar proferida pela Comissão de Licitações. Decorrido o prazo legal, e não havendo a interposição de Recursos, o Superintendente da Autarquia, HOMOLOGA para ADJUDICAR os trâmites formais para todos os efeitos legais e pertinentes.
Rio Claro=SP., 19 de outubro 2.007.
Eng.º Celso Cresta - Superintendente
(A debitar) (20)